Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quarta-feira, 21 de maio de 2025

NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ: 10.558.895/0001-38 NIRE: 35300502582

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data e Horário: Aos 28/04/2025 às 9 horas. **Local:** Na sede social da companhia, localizada à Rua Joaquim Floriano, nº 888, conjunto 605, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - Capital, CEP 04.534-003. **Mesa**: Presidente da Assembleia - Mauro André Scamatti; Secretário da Assembleia - Pedro Scamatti Filho. **Presença**: Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti representando a **totalidade** do Capital Social da companhia ("**Companhia**"), conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação**: Dispensada a convocação prévia pela imprensa, de acordo com o que faculta o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do dia**: **AGO:** 1) Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes. **Deliberações: AGO:** 1) Analisadas as matérias constantes na Ordem do Dia os acionistas **aprovaram** sem ressalvas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 da Noromix Concreto S/A acompanhadas das Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes da MB Auditores Independentes Sociedade Simples, publicadas em 28/03/2025 no jornal **O DIA SP,** na página 13 na forma **Impressa** e na página 9 na forma **Digital,** que seguem anexos a esta ata. **Lavratura e Leitura da Ata**. Em seguida, o Presidente da Assembleia, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestações neste sentido dentre os presentes, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida para todos os presentes e com anuência dos mesmos, a redação foi aprovada e assinada por todos que assinam na sequência: **Presidente:** Mauro André Scamatti, **Secretário:** Pedro Scamatti Filho, **Acionistas:** Mauro André Scamatti; Edson Scamatti, Pedro Scamatti Filho e Dorival Remedi Scamatti. **Cópia Fiel da Ata Original Lavrada em Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Noromix Concreto S/A.** São Paulo/SP, 28/04/2025. **Jucesp** nº 163.050/25-9 em sessão de 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54 – NIRE 35.300.389.212

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

Data e Horário: Realizada aos trinta dias do mês de abril de 2025, às 09h00min. **Local:** Sede Social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1357, 8º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01419-908. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou o Sr. **Roberto Carlos Escobar** para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Convocação:** Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro 1976, de acordo com o facultado respectivamente pelo parágrafo 4º do artigo 124 e pelo parágrafo 4º do artigo 133 da referida Lei. **Presença:** Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social. **Ordem do Dia: I**. Aprovação das Demonstrações Contábeis da sociedade e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **II**. Aprovar a destinação dos resultados correspondentes ao exercício supracitado. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, fica aprovado pela Acionista e deliberado pelos demais presentes, na melhor forma do Direito, o que segue: **I -** Aprovar as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais atendem a todos os requisitos legais, conforme publicação no jornal O Dia SP nas páginas 5 e 6, veiculado no dia 25 de abril de 2025, tudo na forma do Art. 289 da Lei nº 6.404/76. **II -** Aprovar a destinação dos resultados correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes em livro próprio da Companhia, dispensada a transcrição no corpo da mesma para efeito de publicação: aa) **Ricardo Gomes** - Presidente; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário; **Núcleo Holding Ltda.** (administrador - Ricardo Gomes) - **Acionista**. A presente ata consta lavrada na forma do art. 100 e da Lei nº 6.404/76 e as assinaturas do presidente e secretária na presente ata de assembleia. São Paulo, 30 de abril de 2025. Mesa: **Ricardo Gomes** - Presidente da Mesa; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário da Mesa. Testemunhas: **1 - Edgar Santiago Valesin** - RG: 6.309.114-8 SSP/SP - CPF/MF 860.774.308-20; **2 - Mariane F. Müller M. Gesserame Silva** - RG: 45.995.967-0 SSP/SP - CPF/MF 382.385.098-90. JUCESP nº 162.711/25-6, em 08/05/2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

BAMBOO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 48.343.871/0001-34 | NIRE 35.300.602.854

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: 30/04/2025, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.629, conjunto 142, Vila Olímpia, CEP 04547-006. **2. Presença**: Presente a totalidade dos acionistas, dispensada sua convocação, nos termos do art. 124 da lei, a saber: (i) Bamboo Investimentos Alternativos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.932.190/0001-25, NIRE 35.237.546.239. **3. Mesa**: Presidida pelo Sr. Arthur Joseph O'Keefe IV e secretariada pelo Sr. Igor Eduardo Donni. **4. Ordem do dia**: (i) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e das respectivas notas explicativas dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31/12/2024; (ii) deliberação a respeito da destinação do lucro líquido do exercício, se houver; (iii) a aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. **Kauê Kzan Teixeira da Silva**, Diretor de Securitização e Distribuição; (iv) em decorrência da renúncia apresentadas, a eleição da Sra. **Amanda Martinez Pires**, em substituição do diretor que renunciou como Diretora de Securitização e Distribuição e (v) em virtude das deliberações a serem tomadas, a ratificação da composição da Diretoria pelo prazo final do mandato. **5. Deliberações**: Colocada a ordem do dia, a única acionista deliberou por lavrar esta ata em forma de sumário e seguiu para as seguintes tomadas de decisão: 5.1 Em relação ao item (i), tendo recebido da Diretoria o relatório das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decidiu pela aprovação do seu conteúdo. 5.2 Com relação ao item (ii), como a Companhia teve prejuízo no período, não há como destinar qualquer lucro líquido do exercício. 5.3 Com relação ao item (iii), deliberaram pela renúncia apresentada pelo Sr. **Kauê Kzan Teixeira da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/11/1992, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.862.257- 2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 415.252.438-37, residente e domiciliado na cidade na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, exclusivamente para o cargo de Diretor de Securitização e Distribuição, conforme carta apresentada (**Anexo A**); 5.4 Em relação ao item (iv) da ordem do dia, foi eleita a Sra. **Amanda Martinez Pires**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 45.623.936-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 393.859.838-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1629, conjunto 142, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo – SP, para o cargo de Diretora de Securitização e Distribuição, com mandato até 10/10/2025. 5.4.1 A Sra. **Amanda Martinez Pires** declara expressamente, sob as penas da lei, que nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada Lei das S.A. (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a contra propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (5) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável. 5.4.2 A Diretora ora eleita aceita os cargos para os quais foi eleito e toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse e Declaração de Desimpedimento que será arquivada na sede junto com essa ata (**Anexo B**). 5.5 Com relação ao item (v) da ordem do dia, os acionistas resolveram ratificar a composição da Diretoria com mandato até 10/10/2025. A. **Arthur Joseph O'Keefe IV**, americano, casado, portador da cédula de identidade RNE nº V5927727, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.645.078-05, residente de domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade em que mora, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.629, conjunto 142, Vila Olímpia, CEP 04547-006, como Diretor de Compliance e PLD/FTP, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2024. B. **Amanda Martinez Pires**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.623.936-4 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 393.859.838-73, residente e domiciliado na cidade na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade em que mora, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.629, conjunto 142, Vila Olímpia, CEP 04547-006, como Diretora de Securitização e Distribuição. C. **Igor Eduardo Donni**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.662.978 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 353.873.268-09, residente de domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade em que mora, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.629, conjunto 142, Vila Olímpia, CEP 04547-006, como Diretor de Intermediação de Ofertas Públicas e *Suitability*., eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/12/2024. 5.6 Ficam os diretores investidos dos poderes para execução e regularização de todas as medidas necessárias para a formalização do aqui deliberado. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 30/04/2025. Mesa: **Arthur Joseph O'Keefe IV** - Presidente, **Igor Eduardo Donni** - Secretário. Acionistas: **Bamboo Investimentos Alternativos Ltda.** Por: Felipe Grassi de Moraes e Arthur Joseph O'Keefe IV - Cargos: Administradores. **JUCESP nº** 164.194/25-3 em 09/05/2025. Aloizo E. Soares Junior - Secretário Geral.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 34ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Séries 1ª, 2ª, 3ª e 4ª da 34ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 34ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebrado em 29 de dezembro de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia") em segunda convocação, a realizar-se no dia 26 de maio de 2025, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br, e agentefiduciario@framcapital.com, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br, e agentefiduciario@framcapital.com, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 17 de maio de 2025.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Nome: João Paulo Pacífico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

RAFAMÁ S.A.

COMPANHIA FECHADA - CNPJ/MF: 24.427.848/0001-60 - NIRE: 35.300.489.926

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORIDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 de ABRIL DE 2025

LOCAL, DATA E HORA: No dia 22 de abril de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Companhia RAFAMÁ S.A, à Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, Cj 72, Vila Olímpia, São Paulo, SP. **CONVOCAÇÃO:** Foi dispensada a convocação, na forma prevista pelo art. 124, parágrafo 4°, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista que estavam presentes todos os acionistas, conforme constantes do livro de presença de acionistas. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas: Eduardo Alberto Martins e Rafael Pellegrini Martins. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o **Sr. Eduardo Alberto Martins**, que convidou a mim, Alda Maria Pugliesi Sanches Tofanello, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **i)** o balanço patrimonial e o de resultado econômico em 2024 **ii)** reeleição da diretoria **iii)** Aumento do capital social e **iv)** outros assuntos de interesse da Companhia. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DE ATA:** (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que seu conteúdo é de inteiro conhecimento de todos os Acionistas e (ii) A ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será lavrada em instrumento único, nos termos do artigo 131, parágrafo único da Lei nº 6.404/76. **DELIBERAÇÕES:** Composta a mesa, aberta a sessão e legalmente declarada instalada a Assembleia, foram examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia e os Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos e sem qualquer restrição ou ressalvas, o quanto segue: **1)** Após debatidos as matérias na ordem do dia, as mesmas foram submetidas para discussão e votação e foram aprovadas sem reserva ou restrições por unanimidade pelos acionistas o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e relatório do exercício encerrado em 31/12/2024, sendo os mesmos publicados na Central de Balanços sob os nº: ***Hash de Publicação -*** *03B2694094F2765DE7121A6E60E8D047BCC0F7FA - Balanço Patrimonial;* ***Hash de Publicação -*** *0898D5E9E83A3A743C691E4734E9AFC5E37CA96A - Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido;* ***Hash de Publicação -*** *53FB7BA3353F3C1FC8DE0AD4B6718C36E721C696 - Demonstração do Resultado do Exercício.* **2)** Foi reeleito para Diretor Presidente da Companhia, o **Sr. Eduardo Alberto Martins**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 18.265.549 SSP/SP, inscrito no CPF MF sob o nº 132.528.468-88, cujo mandato será até **30/04/2027.** A declaração de desimpedimento está arquivada na sede da Companhia. **3)** Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, que é de R$ 1.045.843,00 (hum milhão e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais) e será aumentado em R$ 354.157,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais), mediante a subscrição de 354.157 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete) ações ordinárias, totalmente integralizado, de forma a atender o disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76 e consequente alteração da cláusula 5ª do estatuto, conforme segue abaixo: ***Artigo 5º:*** *O capital social da Companhia é de R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.400.000 (hum milhão, quatrocentas mil) ações ordinárias, todas nominativas.* **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, por mim Secretário e pelo Sr. Presidente e empresa perita. Acionistas: Eduardo Alberto Martins e Rafael Pellegrini Martins. A presente é original arquivada na sede da Companhia. São Paulo, 22 de Abril de 2025. **Eduardo Alberto Martins -** Presidente, **Alda Maria Pugliesi Sanches Tofanello -** Secretária. JUCESP nº 165.584/25-8 em 08.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ANEXO III – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - 1. SUBSCRITOR: EDUARDO ALBERTO MARTINS, brasileiro, nascido em 19/03/1970, natural de São Paulo, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.265.549-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.528.468-88, residente em São Paulo, com escritório comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1356 – Conjunto 72, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-000. **2. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS:** 354.157 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete) ações ordinárias, sendo todas subscritas pelo sócio Eduardo Alberto Martins. **3. VALOR DA SUBSCRIÇÃO**: R$ 354.157,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais), pelo sócio Eduardo Alberto Martins dispensados os centavos, integralizados neste ato, em moeda corrente do país. São Paulo, 22 de Abril de 2025. Eduardo Alberto Martins

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 27ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebrado em 05 de maio de 2020, ("Termo de Securitização"), em segunda convocação, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 29 de maio de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 21 de maio de 2025. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 37ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebrado em 25 de maio de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Segunda Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br, e fiduciario@commcor.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br, e fiduciario@commcor.com.br respectivamente, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 19 de maio de 2025. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

WN & P COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF 96.422.365/0001-83 - NIRE 35.211.484.422

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, horário e local: 20 de janeiro de 2025, às 10h, na sede da WN & P COMUNICAÇÃO LTDA. ("Sociedade"). **Convocação e presença:** dispensada a convocação, em razão da presença dos sócios representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Walter Nori - Presidente; Maria Monserrat Albareda Pintado Padilla - Secretária. **Ordem do dia:** a redução do capital social da Sociedade, de R$ 520.630,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e trinta reais) para R$ 481.886,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais). **Deliberações:** os Sócios presentes aprovaram por unanimidade: (i) a redução do capital social da Sociedade de R$ 520.630,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e trinta reais) para R$ 481.886,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais), com uma redução, portanto, no montante de R$ 38.744,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais), por este encontrar-se excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do art. 1.082, II e 1.084 do Código Civil, mediante o cancelamento de 38.744 (trinta e oito mil, setecentas e quarenta e quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, na proporção das respectivas participações dos sócios no capital da Sociedade, com o respectivo pagamento do valor correspondente às quotas canceladas aos Sócio, por meio da entrega de títulos, bens e/ou direitos da Sociedade, como devolução da participação cancelada. Em vista das deliberações acima, o capital social da Sociedade **passará a ser de** R$ 481.886,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais), dividido em 481.886 (quatrocentas e oitenta e uma mil, oitocentas e oitenta e seis) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo outorgado aos credores da Sociedade o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação do extrato da presente ata para oposição, nos termos do §1º do artigo 1.084 do Código Civil. O pagamento aos Sócios, em decorrência das quotas canceladas será efetivado mediante a entrega aos Sócios de títulos, bens e/ou direitos da Sociedade, definidos em comum acordo entre estes e a Sociedade. Decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do extrato da presente ata, observados os requisitos do §2º do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios homologarão a redução de capital ora deliberada e aprovarão a competente alteração do contrato social refletindo o novo capital social. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, foi esta ata lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa. **Mesa: Walter Nori -** Presidente, **Maria Monserrat Albareda Pintado Padilla -** Secretária. **Sócios: Walter Nori** - Presidente, **Maria Monserrat Albareda Pintado Padilla** - Secretária.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código AC99-2732-98C7-A7B3.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 21/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código AC99-2732-98C7-A7B3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/AC99-2732-98C7-A7B3 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC99-2732-98C7-A7B3

Hash do Documento

E06D1C18D5030473508DC376594EA96C07CCF9088A2FAEDC22C609FB6F87A9CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2025 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 21/05/2025 00:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24